



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1125

Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-641-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Serviços do SIA/SUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 035/SEMUSA/JUR/2011, formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de serviços da APAE objetivando atendimento específico à saúde do excepcional, por um período de 12 (doze) meses.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, XX, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná*, CNPJ nº 05.881.925/0001-02.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-641-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Serviços do SIA/SUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-641/2011, em favor da *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná*, CNPJ nº 05.881.925/0001-02, consistente na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 24, XX, da Lei nº 8.666/93, para contratação de serviços da APAE objetivando o atendimento específico à saúde do excepcional, por um período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2854-2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social (fls. 41/42), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços nº 016/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.505/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls.43/44.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **C. H. de Oliveira-ME**, no valor total de **R\$ 3.292,07** (três mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2854-2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social (fls. 44/50), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços nº 016/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.503/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 51/55.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **N. & N. Duarte Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 16.569,95** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2854-2011 Anexo III

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social (fls. 41), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços nº 016/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.506/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 42/43.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda.**, no valor total de **R\$ 2.910,87** (dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2854-2011 Anexo IV

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social (fls. 41/43), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços nº 016/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.507/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 44/46.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **R. C. M. G. Malini - ME.**, no valor total de **R\$ 3.434,95** (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.526/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda.**, no valor total de **R\$ 350.330,55** (trezentos e cinquenta mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16155/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto nº 16124/GAB/PMJP/2011, que nomeou Karina Zerbinatti Mantovani, para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16124/GAB/PMJP/2011, que nomeou **Karina Zerbinatti Mantovani**, para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16156/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jéssica Daiane Ribeiro Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memo. 177/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Daiane Ribeiro Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Comunicação e Divulgação**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16157/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 15998/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome do servidor nomeado pelo Decreto nº 15998/GAB/PMJP/2011, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 202/11/SEMAD/CA/CP, e 334/11/SEMAD/CGRHA,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome do servidor mencionado no Decreto n. 15998/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: **José Francemildo Duarte**
Leia-se: **José Francimilton Duarte**

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15998/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16158/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido nos Decretos nºs 16054 e 16121/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome da servidora nomeada pelo Decreto nº 16054/GAB/PMJP/2011, e exonerada pelo Decreto nº 16121/GAB/PMJP/2011, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 202/11/SEMAD/CA/CP, e 334/11/SEMAD/CGRHA,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome da servidora mencionado nos Decretos nºs 16054 e 16121/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: **Cristiana Tomaz de Souza**
Leia-se: **Cristiana Tomaz de Paula**

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos 16054 e 16121/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16159/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 15891/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome da servidora nomeada pelo Decreto nº 15891/GAB/PMJP/2011, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 202/11/SEMAD/CA/CP, e 304/11/SEMAD/CGRHA,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome da servidora mencionado no Decreto n. 15891/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: **Laila Rassi**
Leia-se: **Laila Racci**

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15891/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16160/GAB/PMJP/2011

Exonera Coordenadores de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Administração.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011, que introduz modificações na Lei Municipal nº 1397, de 05 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os **Coordenadores de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes** a seguir nominados:

Ademir Faustino de Lima;
Alexandre Oliveira Santos;
André Soares de Lima;
Antonio Gomes;
Ari Lucidório;
Carlos Eduardo de Oliveira Gallina;
Danilo Alberto Gonçalves Costa;
Elder Eduardo de Matos;
Elias Batista Gonçalves;
Everton Sampaio Silva;
Gilmar Alves de Souza;
Gustavo Manoel Alves de Oliveira;
Hélio Monteiro Bati;
Jair Luiz da Silva;
Janilson Almeida;
João de Barros Vieira;
José André da Penha Bitencourt;
José Antonio Pereira;
José Daniel Tiburcio dos Santos;
José Francimilton Duarte;
Josué Gonçalves Calheiro;
Julio César Pereira Santos;
Lauro Gomes Pereira;
Levi Sabino da Silva;
Lindomar Ferreira;
Luiz Henrique Roberto da Silva;
Magnum Soares da Silva;
Marco Aurélio Mendes Barreto;
Marcos Antonio Pianissola;
Marcos do Carmo de Lima;
Max Miliano Nascimento Almeida;
Maycon Douglas Martins de Amorim;
Maycon Henrique Alves da Silva;
Oziel Ferreira Damasceno;
Persuy de Jesus Aguiar;
Rafael Venâncio;
Robson Coelho da Silva;
Sadraque Soares da Silva;
Sandro Aparecido Borges;

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Sebastião Aguiar da Silva;
Thiago Alcântara de Brito;
Thiago Gomes da Silva;
Tiago Pereira Jatobá;
Vagner Teixeira da Silva;
Valdecir José Valentin;
Valdomiro Cândido Ferreira;
Wilson Ramos Benevides;
William Pocidonio Silva;
Wregra Braz da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16161/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ademir Faustino de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ademir Faustino de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16162/GAB/PMJP/2011

Nomeia Alexandre Oliveira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Oliveira Santos**, para ocupar o cargo



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16203/GAB/PMJP/2011

Nomeia Tiago Pereira Jatobá, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Pereira Jatobá**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16204/GAB/PMJP/2011

Nomeia Wagner Teixeira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wagner Teixeira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16205/GAB/PMJP/2011

Nomeia Valdecir José Valentin, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdecir José Valentin**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16206/GAB/PMJP/2011

Nomeia Valdomiro Cândido Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da

Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdomiro Cândido Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16207/GAB/PMJP/2011

Nomeia Wilson Ramos Benevides, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Ramos Benevides**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16208/GAB/PMJP/2011

Nomeia William Pocidonio Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **William Pocidonio Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16209/GAB/PMJP/2011

Nomeia Wregga Braz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a sanção da Lei nº 2180, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wregga Braz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16210/GAB/PMJP/2011

Nomeia pregoeira e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1401, de 14 de julho de 2005 e no Decreto nº 9753, de 02 de agosto de 2005, que regulamentou no Município de Ji-Paraná a modalidade para licitações de pregão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Pregoeira do Município de Ji-Paraná, a servidora **Noemi Brisola**.

Art. 2º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos membros a seguir nominados:

Adriana Bezerra Reis
Edna Marques

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15820/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N. 01, DE DE JULHO DE 2011

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a situação atual do processo de implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social e deliberar diretrizes para a otimização, ampliação e efetivação dos serviços socioassistenciais dentro da rede de atendimento social no município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nesta cidade, no período de 21 a 23 de julho, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social no município e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Assistência Social tratará, acompanhando o temário nacional e estadual, sobre os avanços na consolidação do Sistema Único da Assistência Social com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 3º. Para a organização e realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma comissão organizadora, coordenada pela presidente e pela vice-presidente do CMAS, que gerenciará as atividades deliberando sobre a metodologia de aplicação que deverá constar em seu regimento interno, adequando-a aos procedimentos em nível estadual e nacional. A comissão deverá ser paritária e instituída via resolução pelo CMAS.

Art. 5º. O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Assistência Social será expedido pela comissão organizadora e apreciado pela plenária para votação na abertura da conferência.

Art. 8º. As despesas referentes a organização e a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA
Secretária Municipal de Assistência Social

LIDIANE TANAZILDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br